

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.665 DE 20 DE JULHO DE 2001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º. Da lei nº 10.760, de 29 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Fundação José Pedro de Oliveira, na seguinte classificação:

50.03	Fundação José Pedro de Oliveira	
03.17.103.2301	Administração Geral da Fundação	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
	Total da Suplementação	R\$ 16.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

50.03	Fundação José Pedro de Oliveira	
03.17.103.2301	Administração Geral da Fundação	
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	R\$ 16.000,00
	Total da Anulação	R\$ 16.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2001

DR. ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

CÉSAR NUNES

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Decreto elaborado no Departamento Administrativo-Financeiro da Fundação José Pedro de Oliveira e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13.666 DE 20 DE JULHO DE 2001

ESTABELECE NORMAS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL - STAM.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC compete o gerenciamento do Sistema de Transporte Alternativo Municipal - STAM, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 9.700, de 22 de abril de 1998; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de novas normas para a operação do STAM,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Transporte Alternativo Municipal - STAM será organizado em linhas, com itinerários e frota estabelecidos em Especificação Operacional - EO.

Art. 2º A EMDEC emitirá a Especificação Operacional para cada linha, indicando, pelo menos:

I - o número e o nome da linha;

II - os pontos inicial e final de referência;

III - o itinerário a ser percorrido;

IV - a quantidade de veículos; e

V - os horários de viagens.

§ 1º - A qualquer tempo, a EMDEC poderá criar, extinguir ou modificar linhas, bem como alterar seus itinerários, frota ou viagens.

§ 2º - Em caso de necessidade de alterações temporárias da Especificação Operacional, por períodos de no máximo 30 (trinta) dias, em função de eventos especiais, obras viárias ou situações emergenciais, a EMDEC emitirá uma Especificação Operacional Temporária - EOT.

Art. 3º A EMDEC determinará, para cada permissionário, por meio de Instrução de Serviço - IS, a linha ou grupo de linhas em que estará autorizado a operar.

§ 1º - A Instrução de Serviço deverá estabelecer os dias de operação e os horários de viagem a serem obedecidos pelos permissionários.

§ 2º - A qualquer tempo, a EMDEC poderá alterar a Instrução de Serviço dos permissionários, mudando a designação da linha ou grupo de linhas para sua operação, em função das necessidades da demanda ou para manter o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de transporte coletivo.

Art. 4º Os veículos do STAM, quando em operação, deverão ostentar indicação do número da linha estabelecido na sua respectiva Instrução de Serviço, segundo padrões de comunicação visual e dimensões definidos pela EMDEC.

Art. 5º Os veículos do STAM deverão utilizar, para embarque e desembarque de passageiros, os pontos de parada demarcados para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano - STCU, exceto aqueles existentes nas vias segregadas para uso exclusivo de ônibus e pontos iniciais e finais.

Parágrafo único - Nos logradouros onde os ônibus utilizam vias segregadas, serão demarcados pontos de parada para uso do STAM.

Art. 6º As infrações ao disposto neste decreto serão punidas de acordo com as penalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 9.700, de 22 de abril de 1998.

Art. 7º Ficam acrescidas aos incisos I, II e III do art. 63 do Decreto nº 12.886, de 22 de julho de 1998, as seguintes infrações:

"Art. 63.....

I - Grupo I

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE OBRAS.....	8
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
COHAB.....	19
EMDEC.....	19
SANASA.....	19
SETEC.....	19
DIVERSOS.....	19

1.14 - condutor colocar veículo em operação com identificação de número ou nome da linha em padrão diferente daquele estabelecido na Especificação Operacional.

II - Grupo II:

2.46 - condutor colocar veículo em operação sem identificação de número ou nome da linha estabelecido na Especificação Operacional;
2.47 - condutor colocar veículo em operação com identificação de número ou nome da linha diferente daquela que está sendo operada;
2.48 - condutor não respeitar os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros.

III - Grupo III

3.35 - condutor transitar com o veículo com alguma das portas aberta;
3.36 - condutor não respeitar o itinerário da linha, conforme estabelecido na Especificação Operacional;
3.37 - condutor não respeitar o ponto inicial ou final da linha, conforme estabelecido na Especificação Operacional;
3.38 - condutor operar em linha diferente daquela estabelecida na Especificação Operacional;
3.39 - condutor não cumprir horário de viagem, conforme estabelecido na Especificação Operacional;
3.40 - condutor utilizar para embarque e desembarque de passageiros ponto de parada não autorizado.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 50 do Decreto nº 12.886, de 22 de julho de 1998.

Campinas, 20 de julho de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, consoante os elementos constantes do protocolo administrativo nº 46.773, de 20 de julho de 2001, em nome da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 13.667 DE 20 DE JULHO DE 2001

ESTABELECE NOVO VALOR PARA A TARIFA DO "VALE-TRANSPORTE" NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS (STCU) E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO DO "PASSE FÁCIL".

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização dos valores das tarifas para o serviço municipal de transporte coletivo, conforme planilha de custos elaborada pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S. A. - EMDEC,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa do "Vale-Transporte" para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano (STCU) passará a ser de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), a partir de 21 de julho de 2001.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização do "Passe Fácil", por tempo indeterminado.

Parágrafo único - Os cartões do "Passe Fácil" em circulação permanecerão válidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2001

ANTONIO DA COSTA SANTOS

Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, consoante os elementos constantes do protocolo administrativo nº 46.772, de 20 de julho de 2001, em nome da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERARDO MENDES DE MELO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

De SEC. SAÚDE - Prot. 48867/98
DIANTE DA JUSTIFICATIVA PELA SEC. SAÚDE E A NÃO EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL AO PROPOSTO, DEMONSTRADO NOS PARECERES EMITIDOS PELA SAJC, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM QUESTÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. AUTORIZO, IGUALMENTE, A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). À SEC. SAÚDE PARA EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA O QUE MAIS COUBER.

De SMCET - Prot. 24981/01
AUTORIZO, COM BASE NO QUE CONSTA DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE E NOS PARECERES DA SAJC, QUE SE PROCEDA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO RESCISÓRIO CONTRATUAL, BEM COMO APLICAÇÃO DE PENALIDADES JUNTO À EMPRESA BEMO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. À SAJC PARA O QUE COUBER.

De SMSPP - Prot. 39693/01
EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO E DO DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.821/95, AUTORIZO, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8666/93, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, À SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL IDEN, COM EMPRÉSTIMO DE 97 (NOVENTA E SETE) EQUIPAMENTOS, DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO DE FLS. 08/09, QUE INTEGRAM TELEFONIA MÓVEL DIGITAL, CONEXÃO DIRETA DIGITAL (VIA RÁDIO), RECADO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS, BEM COMO AUTORIZO A DESPESA NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 157.980,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) PARA PAGAMENTO DAS TARIFAS CORRESPONDENTES. AO DEP. DE SUPRIMENTOS PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA A LAVRATURA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROTOCOLADO Nº 12.607/2001 - INTERESSADO: S.M.S. - ASSUNTO: Concorrência nº 011/2.001 - **OBJETO:** Registro de Preços de Materiais de consumo de enfermagem (para auxílio diagnóstico) destinados à Rede Municipal de Saúde.

Após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, a Comissão decide por:

01) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, conforme segue:

- **AMERICAM MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item **049**;

- **LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A.**, para o item **006**;

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, para os itens **007, 016, 039, 040, 042 e 048**;

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, para os itens **029 e 045**;

- **CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.**, para o item **001**;

- **CASA CASTEL LTDA.**, para o item **014**;

- **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, para os itens **021, 030, 044 e 047**;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os itens 002, 003, 028 e 037;

- FAGUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os itens 031, 032 e 035;

- FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 008;

- JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA., para os itens 004, 005, 034, 036 e 043;

- KOLPLAST C. I. LTDA., para o item 027;

- LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., para o item 013;

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 009, 011, 012, 015, 017, 018, 019, 020, 022, 033 e 038;

- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para os itens 041 e 046;

- VIBEL COMERCIAL LTDA. - ME, para os itens 010 e 025.

02) DESCLASSIFICAR os itens das propostas abaixo, pelos motivos relacionados:

a) por ofertar produto incompatível com as especificações técnicas conforme subitem 11.3 alínea "j" e Formulário - "Cotação de Preços" - Anexo I do Edital Licitação:

- CASA CASTEL LTDA., para os itens 004, 005, 006, 034, 036, 043 e 049;

- EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 023;

- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., para o item 007;

- MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 038;

- FAGUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os itens 004, 005, 007, 036 e 043;

- LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para o item 038;

- LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., para o item 043;

- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 041 e 046;

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., para os itens 041 e 046;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os itens 004, 035, 036 e 043.

b) por terem apresentado preços excessivos em relação à pesquisa prévia de preços, contrariando o disposto no subitem 11.3 alínea "e" do Edital Licitação:

- RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 023 e 044;

- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., para os itens 001, 017 e 042;

- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., para o item 023;

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 001, 002, 003, 023 e 025;

- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA., para o item 007.

- FAGUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para o item 044;

- LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., para os itens 001, 009, 012, 014, 018, 019, 020, e 029;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o item 023.

c) por terem apresentado preços inexequíveis em relação à pesquisa prévia de preços, contrariando o disposto no subitem 11.3 alínea "e" do Edital Licitação:

- EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 023;

- LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., para os itens 015, 016, 017 e 042.

d) por não terem apresentado amostras/amostras complementares dos produtos cotados, no prazo estipulado, quando solicitadas, contrariando o disposto no subitem 11.3 alínea "i" do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 004, 005, 007, 034, 035, 036, 043 e 049;

- FAGUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os itens 006 e 034;

- LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para o item 049;

- LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., para os itens 007, 014, 15, 016, 017, 042 e 043;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os itens 005, 006 e 049.

e) por ter apresentado o preço do produto cotado sem inclusão do tributo mencionado, contrariando o disposto no item 9.4 do Edital Licitação:

- KOLPLAST C. I. LTDA., para o item 008.

03) CANCELAR o item 023 por não ocorrerem propostas em condições de cotejo e os itens 024 e 026 por não ocorrerem interessados na apresentação de propostas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.

Campinas, 20 de julho de 2001

TANIA MARIA BUENO DE MELLO VILELA

MANOEL BENTO DA SILVA FILHO

ELIANA APARECIDA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, HOMOLOGO a Concorrência nº 013/2001 referente ao Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem (para imobilizações e curativos gerais), ADJUDICO seu objeto as empresas abaixo relacionadas para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- C B S MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os itens 024 (R\$ 0,47) e 026 (R\$ 0,21);

- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., para os itens 001 (R\$ 2,13) e 025 (R\$ 0,65);

- MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 002 (R\$ 0,25), 003 (R\$ 0,47), 010 (R\$ 6,47), 011 (R\$ 1,02), 014 (R\$ 1,79) e 020 (R\$ 0,48);

- POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA., para os itens 005 (R\$ 2,67), 006 (R\$ 2,67), 007 (R\$ 0,20), 008 (R\$ 0,15), 009 (R\$ 0,10), 012 (R\$ 0,60), 013 (R\$ 0,41), 021 (R\$ 6,99), 022 (R\$ 5,92), 023 (R\$ 3,89) e 027 (R\$ 1,22).

As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Saúde, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordem de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;

2. À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. À Secretaria de Saúde para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de Julho de 2001

PROTOCOLADO Nº 28.209/2001 - INTERESSADO: S.M.S.

ASSUNTO: Tomada de Preços nº 007/2001

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 007/2001, referente a aquisição de sacos de lixo para acondicionamento de lixo hospitalar. ADJUDICO seu objeto, e AUTORIZO as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA., para o item 001, no valor total de R\$ 15.093,00 (Quinze mil e noventa e três reais);

- PAPA-LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. - EPP, para o item 002, no valor total de R\$ 56.629,60 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Departamento de Suprimentos para emissão das Notas de empenho;

2. Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

3. À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de julho de 2001

Prot.: 36.016/2000 - Int.: SMOSPP - Ref.: Concorrência n.º 041/00

Objeto: Registro de Preços de ferramentas manuais, dispositivos de fixação, arames e telas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 2º inciso I do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$18.513,00 (dezoito mil, quinhentos e treze reais), sendo:

- R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais), a favor da empresa Max - Fer Comercial Ltda., para o fornecimento do item 61, Ata n.º 01/2001;

- R\$18.232,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais), a favor da empresa Guarani Material para Construção Ltda., para o fornecimento dos itens 59, 60, 63 e 64, Ata n.º 03/2001;

Ao Departamento de Suprimentos para a emissão das notas de empenho e, a seguir, a SMOSPP, para o gerenciamento e emissão das ordens de fornecimento às empresas.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de Julho de 2001

Prot. nº 12.609/2001 - Int.: SMS - Ref.: Concorrência nº 013/2001

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem (para imobilizações e curativos gerais).

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de julho de 2001

Prot. n.º 58758/2000 – Int.: SMS – Ref.: Concorrência n.º 051/00
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a rede de saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$51.736,00 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo:

- R\$5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais) a favor da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda., para o fornecimento do item 03, Ata n.º 053/01;
- R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa BH Farma Comércio Ltda., para o fornecimento do item 16, Ata n.º 054/01;
- R\$2.093,00 (dois mil e noventa e três reais) a favor da empresa PRO-DIET Farmacêutica Ltda., para o fornecimento do item 07, Ata n.º 055/01;
- R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) a favor da empresa Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda., para o fornecimento do item 08, Ata n.º 056/01;
- R\$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) a favor da empresa Sanval Comércio e Indústria Ltda., para o fornecimento do item 02, Ata n.º 057/01;
- R\$447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) a favor da empresa Laboratório Teuto Brasileiro Ltda., para o fornecimento do item 18, Ata n.º 058/01;
- R\$20.796,00 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais) a favor da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A., para o fornecimento dos itens 09, 14 e 15, Ata n.º 059/01;

Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de Julho de 2001

Prot: 58.759/2000 – Int: SMS
Ref: Concorrência 049/2000
Objeto: Registro de Preços de medicamentos (comprimidos) para a rede de saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$200.710,00 (duzentos mil, setecentos e dez reais), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$8.154,00 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), para o fornecimento do item 38, Ata n.º 102/2001;
 - Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., no valor de R\$2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), para o fornecimento do item 35, Ata n.º 104/2001;
 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para o fornecimento dos itens 07, 17, 23 e 26, Ata n.º 105/2001;
 - Merk S/A Indústrias Químicas, no valor de R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para o fornecimento dos itens 37 e 43, Ata n.º 108/2001;
 - Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda., no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para o fornecimento do item 20, Ata n.º 111/2001.
 - Sanval Comércio e Indústria Ltda., no valor de R\$25.826,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais), para o fornecimento dos itens 04, 10 e 28, Ata n.º 112/2001;
 - Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para o fornecimento do item 32, Ata n.º 113/2001;
 - Soquímica Laboratórios Ltda., no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para o fornecimento do item 13, Ata n.º 114/2001;
 - Laboratório Teuto Brasileiro Ltda., no valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para o fornecimento dos itens 05, 18 e 36, Ata n.º 115/2001;
 - União Química Farmacêutica Nacional S/A, no valor de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do item 19, Ata n.º 116/2001;
- Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de julho de 2001

Prot. n.º 58761/2000 – Int.: SMS - Ref: Concorrência n.º 054/2000
Objeto: Registro de Preços de medicamentos (injetáveis) para a rede de saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$19.567,80 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda., no valor de R\$2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o fornecimento do item 20, Ata n.º 034/01;
 - BH Farma Comércio Ltda., no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do item 31, Ata n.º 035/01;
 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento dos itens 16, 27 e 40, Ata n.º 037/01;
 - EMS Indústria Farmacêutica Ltda., no valor de R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), para o fornecimento do item 12, Ata n.º 039/01;
 - Eli Lilly do Brasil Ltda., no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do item 48, Ata n.º 038/01;
 - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., no valor de R\$2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais), para o fornecimento dos itens 01, 03, 13, 34 e 54, Ata n.º 042/01;
 - Interlab Farmacêutica Ltda., no valor de R\$5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais), para o fornecimento do item 57, Ata n.º 043/01;
 - Mark Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., no valor de R\$62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), para o fornecimento do item 23, Ata n.º 044/01;
 - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., no valor de R\$435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 04 e 14, Ata n.º 045/01;
 - Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., no valor de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais), para o fornecimento do item 47, Ata n.º 046/01;
 - Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda., no valor de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), para o fornecimento dos itens 06, 15 e 52, Ata n.º 048/01;
 - União Química Farmacêutica Nacional S/A, no valor de R\$3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), para o fornecimento dos itens 10 e 36, Ata n.º 052/01;
- Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de Julho de 2001

Prot:58.763/2000 – Int: SMS
Ref: Concorrência 050/2000
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para a rede de saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.2º inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$29.946,30 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o fornecimento do item 43, Ata n.º 083/01;
- Eli Lilly do Brasil Ltda., no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para o fornecimento do item 46, Ata n.º 089/01;
- Laboratório Santo Antonio Ltda., no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), para o fornecimento do item 26, Ata n.º 087/01;
- Merck S/A Indústrias Químicas, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para o fornecimento do item 36, Ata n.º 090/01;
- Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., no valor de R\$4.243,30 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), para o fornecimento dos itens 19, 38, 39 e 41, Ata n.º 091/01;
- Sanval Comércio e Indústria Ltda., no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), para o fornecimento do item 42, Ata n.º 095/01;
- Soquímica Laboratórios Ltda., no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do item 25, Ata n.º 097/01;
- Laboratório Teuto Brasileiro Ltda., no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o fornecimento do item 18, Ata n.º 098/01;
- União Química Farmacêutica Nacional S/A, no valor de R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento do item 37, Ata n.º 099/01.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para emissão e gerenciamento das Ordens de Fornecimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, n.º 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

HÉLIO BOMBARDI

(21, 24 e 25/07)

Diretor do Departamento de Suprimentos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROT: 44.425/2001 - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 79-030, 85-010, 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-075

PROT: 42.434/2001 - AMPARO VIACÃO E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-114

PROT: 44.940/2001 - BALFAR S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-031, 71-010, 71-019, 71-030, 71-040, 71-070

PROT: 38.029/2001 - CLARICE MONTEIRO DE SOUZA - ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-113, 15-114

PROT: 36.144/2001 - CONATEC - CONSULTORIA ASSIST. TÉCNICA E CONCURSOS S/C LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-007

PROT: 39.155/2001 - CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-012, 15-071, 20-002, 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-018, 20-024, 20-032, 20-037, 56-020

PROT: 35.8240/2001 - CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 20-001, 20-006, 20-011, 20-015, 20-019, 20-021, 20-036, 20-038

PROT: 38.752/2001 - DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 79-020, 81-005, 85-010

PROT: 44.581/2001 - DICARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-030

PROT: 21.791/2001 - DIGIPROCES INFORMÁTICA LTDA.-ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-002

PROT: 26.239/2001 - DIOGENES & ALMEIDA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-033

PROT: 38.229/2001 - DORISTUR TRANSPORTES LTDA. - ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-059, 15-060, 15-075, 15-113, 15-114

PROT: 42.254/2001 - EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 45.216/2001 - FLANI COMERCIAL LTDA. EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010

PROT: 43.170/2001 - FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-030

PROT: 45.575/2001 - GIROFLEX S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 56-045, 71-010

PROT: 30.735/2001 - GOLDNET INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 74-010, 74-020

PROT: 23.115/2001 - GRÁFICA IPÊ LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 75-030, 75-040

PROT: 35.816/2001 - GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-058, 15-060, 15-071, 15-077, 15-087, 37-050, 47-030, 52-040, 52-070, 56-010, 56-020, 56-025, 95-005, 95-010

PROT: 31.434/2001 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040, 76-020

PROT: 40.899/2001 - IMMUNOASSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 81-005, 81-035

PROT: 42.100/2001 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-030, 73-010

PROT: 43.889/2001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-030

PROT: 39.732/2001 - KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 72-040, 73-020, 79-020, 79-030, 85-010, 85-030

PROT: 34.731/2001 - L.C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-058, 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-018, 20-021, 20-025, 20-032

PROT: 36.553/2001 - MARIA DA SILVA CAMPINAS - ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-065, 41-010, 65-020, 65-030, 65-031, 65-040, 65-050, 65-055, 65-065, 71-010, 74-010, 74-020

PROT: 44.602/2001 - MARBEL RC - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-075

PROT: 37.796/2001 - MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 68-010

PROT: 38.924/2001 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 33.955/2001 - MEDLEY S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 43.014/2001 - MERCOSUL COMERCIAL LTDA. - ME

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-010, 41-030, 45-020, 45-030, 67-005, 71-010, 71-019, 71-030, 73-010, 73-050, 80-010, 80-020, 80-040

PROT: 33.505/2001 - METALFRIZZO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010

PROT: 45.217/2001 - METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-030

PROT: 39.004/2001 - MOORE BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-030, 75-040

PROT: 37.675/2001 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-010, 65-011

PROT: 44.942/2001 - R.R. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 71-010, 71-019, 71-030

PROT: 41.547/2001 - RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-029, 15-032, 15-041, 15-167, 26-010, 31-010, 34-035, 34-070, 35-010, 35-020, 37-040, 37-050, 38-020, 41-010, 41-020, 41-030, 42-040, 45-010, 45-020, 47-010, 47-020, 47-050, 47-060, 48-010, 51-010, 51-020, 51-030, 51-070, 52-010, 52-040, 52-070, 52-075, 53-040, 56-010, 56-020, 56-025, 56-050, 57-050, 57-065, 57-080, 59-040, 59-070, 61-035, 62-010, 62-040, 62-050, 65-030, 65-031, 65-040, 66-045, 66-070, 67-005, 67-010, 67-030, 67-060, 71-010, 71-019, 71-030, 72-010, 72-040, 73-010, 73-050, 74-030, 74-040, 75-010, 75-030, 76-010, 78-020, 79-020, 79-040, 80-010, 80-020, 80-030, 80-040, 81-005, 81-020, 84-050, 85-010, 91-030, 93-005, 93-025, 95-005, 95-010, 95-015, 95-030

PROT: 38.189/2001 - SGE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-062, 15-067, 15-068, 15-074, 15-102, 20-003, 20-036, 20-038

PROT: 21.051/2001 - SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-170, 63-005

PROT: 36.439/2001 - SCRITY ARTEFATOS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 75-030, 75-040

PROT: 20.292/2001 - TINTAS NOVO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 80-010

PROT: 40.924/2001 - TRANSPORTADORA HOBBY LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-113, 15-114

PROT: 44.580/2001 - TRANSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 39-020, 41-010, 41-020, 41-030, 67-005, 71-010, 71-019, 73-010, 79-010

À COMISSÃO JULGADORA

MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA

Presidente

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SAMUEL FERREIRA JÚNIOR

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares / Suplentes e demais interessados para a **Reunião Ordinária** a realizar-se dia 31/07/2001 às 8:30 em sua sede situada à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro - Campinas.

Campinas, 18 de Julho de 2001

MARTHA COELHO DE SOUZA

Vice Presidente do CMAS/Campinas

(21, 24 e 25/07)

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a mudança das instalações do Departamento de Cidadania para a Rua Ferreira Penteadado, n.º 895; e

Considerando, finalmente, a necessidade da transferência de todos os processos em trâmite perante o referido departamento

RESOLVE

1)- Fica determinada a suspensão de todos os prazos durante o período de 18/07/2001 a 03/08/2001, bem como impedida a vista dos referidos feitos pelo mesmo período, a fim do melhor andamento dos supra citados serviços, reiniciando-se a possibilidade de vista e a fluência dos prazos no dia 06/08/01.

2)- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Campinas, SP, 18 de julho de 2.001

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

(19, 20 e 21/07)

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a mudança das instalações do Departamento de Cidadania para a Rua Ferreira Penteadado, n.º 895; e

Considerando, finalmente, a necessidade da transferência de todo o mobiliário e instalações necessárias ao atendimento aos cidadãos

RESOLVE

1)- Fica determinada a suspensão do atendimento ao público nos dias 30, 31/07 e 01/08/2001, reiniciando-se o atendimento no dia 02/08/2001, das 9:00 às 16:00 horas, nas novas dependências, à Rua Ferreira Penteadado, n.º 895, Centro.

2)- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Campinas, SP, 18 de julho de 2.001

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

(19, 20 e 21/07)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC****RESOLUÇÃO Nº 34 DE 26 DE ABRIL DE 2.001**

Jorge Sidney Coli Júnior, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 10º da Lei Municipal nº 5.885

de 17 de dezembro de 1987 e do Decreto nº 9585, de 11 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombada a Ponte sobre Ferrovia, no bairro Ponte Preta, localizada entre a Av. Francisco Glicério e Rua Abolição, conforme planta 1 anexa, processo de tombamento nº 008/00, que deu origem ao referido bairro e inspirou o nome da Associação Atlética Ponte Preta, bem de interesse arquitetônico, histórico e urbanístico.

Artigo 2º - A área envoltória do bem constante do Artigo 1º desta Resolução, conforme preveem os artigos 21,22 e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1.987, fica delimitada segundo a planta 1 anexa.

Artigo 3º - A área envoltória a que se refere o artigo 2º desta Resolução, fica regulamentada como segue:

I - Os bens imóveis edificados listados a seguir, não poderão ser demolidos ou modificados, sem autorização prévia do CONDEPACC:

Nº DO QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	Nº DO IMÓVEL	Nº DO LOTE
1159	Rua Álvaro Ribeiro	358	14
1159	Rua Álvaro Ribeiro	386	16
1159	Rua Álvaro Ribeiro	398	17
1159	Rua Álvaro Ribeiro	400	18
1159	Rua Álvaro Ribeiro	414	19
1159	Rua Álvaro Ribeiro	416	20
1159	Rua Álvaro Ribeiro	428	21
1159	Av. da Saudade	140	07
1159	Av. da Saudade	152	08
1159	Av. da Saudade	154	09
1159	Av. da Saudade	168	10
1159	Av. da Saudade	170	11
1159	Av. da Saudade	182	12
1159	Av. da Saudade	184	13
1159	Travessa Paulista	29	06
1159	Travessa Paulista	41	05
1159	Travessa Paulista	43	04
1159	Travessa Paulista	55	03
1159	Travessa Paulista	57	02
1159	Travessa Paulista	71	01
1159	Antigo Armazém da Cia.Paulista		
1154	R. Regente Feijó	02	
1153	R. José Paulino	12	01
1147	R. Barão de Jaguará	190	01

II - Os exemplares vegetais significativos mapeados e listados a seguir, em razão de sua importância ambiental, não poderão sofrer alterações nem na forma ou composição, nem na sua configuração espacial, nem podas ou extrações sem autorização prévia do CONDEPACC. Em caso de necessidade de retirada de algum exemplar vegetal existente é indispensável a reposição de outra muda da mesma espécie ou que mantenha a característica do porte da espécie.

a) Espécies vegetais significativas

- 1 - Tipuana tipu - "tipuana" - 04(quatro) exemplares situados na Praça José Rodrigues
- 2 - "Cedro"- 01(um) exemplar, situado na Praça José Rodrigues
- 3 - "Falsa Seringueira"- 01 (um) exemplar situado na Praça Ponte Preta.

III - Os elementos urbanos listados a seguir e mapeados,conforme planta 1 anexa, não poderão ser demolidos nem retirados do local, sem autorização prévia do CONDEPACC:

- a) paralelepípedos da Av. da Saudade entre a Rua Álvaro Ribeiro e o leito férreo.
- b) muros acompanhando o leito férreo, entre a Rua Dr. Quirino e R. Barão de Jaguará.
- c) muro acompanhando o leito férreo, entre a Praça José Rodrigues e Av. Aquidabã.
- d) ponte sobre trilhos, situada entre a Rua José Paulino e Av. da Saudade.

Artigo 4º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os imóveis listados por esta Resolução e providenciar, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas, o encaminhamento da averbação desta medida no cartório de circunscrição do registro imobiliário a que pertencem estes bens.

Artigo 5º - Faz parte desta Resolução a planta 1 de identificação do bem tombado e de sua área envoltória.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e medidas administrativas em contrário.

PROF. DR. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR

Presidente do CONDEPACC

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor em 06/07/2001

Requerimento de Isenção do IPTU 2001 - Aposentados e Pensionistas

Defiro os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU, constantes dos protocolos abaixo relacionados, pertinentes ao ano de 2001 e relativos aos respectivos códigos de imóveis, por preencherem os requisitos da Lei 10.387/99.

Protocolo	Requerente	Código
01/8000428	Alfredo Mangolin	042.017.132/02
01/8000803	Antenesca Beckedorff	040.005.500/02
01/8000812	Antonio Luiz Sarto	004.909.000/02
01/8000485	Antonio Ruffi	005.575.000/02
01/8000429	Argenor Francisco de Oliveira	055.045.160/02
01/8000904	Artur da Silveira	042.069.590/02
01/8001173	Carlos Marcola Filho	009.338.000/02
01/8001949	Darci Paiola	055.035.669/02
01/8001775	Dionisio Pereira	041.781.610/02
01/8000469	Elio de Almeida	055.065.695/02
01/8001774	Elisabeth Lopes Lanaro	028.109.000/02
01/8001947	Emília Rosa Maria Sousa	012.036.950/02
01/8001779	Ermelindo Gonçalves	044.461.900/02
01/8001767	Eunice da Costa Eduardo Leite	006.360.000/02
01/8001170	Felippe Chiarastelli	013.984.175/02
01/8000466	Geraldo Teixeira Santos	022.142.000/02
01/8000599	Hindemburgo Calzado	019.328.000/02
01/8000043	Inês Masut de Poli	042.153.064/02
01/8800043	Isabel Alves Prado	055.045.679/02
01/8001366	Isidia Guimarães Ferreira	047.213.800/02
01/8001948	João Batista da Silva	043.824.200/02
01/8001768	João Carlos Birocchi Zullo	042.082.557/02
01/8000008	João de Sousa	042.112.660/02
01/8000905	João Françoso	022.292.300/02
01/8001771	Joaquina Maria Robbi	020.633.000/02
01/8000488	Jonas Lopes	047.232.200/02
01/8001931	José Gregorio de Souza	044.043.310/02
01/8002905	José Herminio Veroni	042.042.158/02
01/8001764	José Raimundo Lopes	042.008.901/02
01/8001213	Luiz Joaquim Torres	042.161.186/02
01/8001741	Luiz Mantovani	042.131.896/02
01/8001777	Mafalda Belin	042.031.062/02
01/8002632	Maria Aparecida Campeoli Lopes	042.050.095/02
01/8100052	Maria Cristina Moreira Masotti	037.908.000/02
01/8001559	Maria das Graças Corá de Sá	042.037.341/02
01/8001162	Maria Joana Mourão Bastos	021.062.000/02
01/8000598	Maria José Junqueira	042.110.530/02
01/8000468	Marilene Babiz Silva	042.066.977/02
01/8002887	Mary Jane Terrell Palhares	042.060.471/02
01/8000075	Milton Ribeiro de Moura	045.910.800/02
01/8000002	Mirtis Alves Tolo	042.967.100/02
01/8001151	Mitiya Taniguti Watanabe	094.000.425/02
01/8001932	Nair Ferreira Bonfim	019.426.000/02
01/8000010	Nelson de Camargo Lima	042.055.135/02
01/8001177	Raimunda Alves Pereira	042.008.197/02
01/8001082	Roberto Jeronimo	042.052.733/02
01/8000811	Rosa Bertagnoli Benatti	012.714.763/02
01/8000483	Rui Roberto Botcher	031.295.700/02
01/8001156	Ruy Tancredo da Silva	023.718.300/02
01/8000810	Salvador Moreno de Sousa	042.004.106/02
01/8001929	Sebastião Albino de Couto	042.096.895/02
01/8000940	Sebastião Nivaldo Rossi	042.025.489/02
01/8001770	Sebastião Rodrigues	042.020.889/02
01/8000573	Valdomiro Dias de Almeida	055.023.546/02
01/8000422	Wlademir Sergio Laubenstein	042.060.272/02



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC

A Presidente da FUMEC – FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – Comunica aos professores concursados nesta Fundação conforme Edital 001/2000, que haverá escolha de classes em caráter temporário, conforme classificação do concurso público de provas e títulos, do nº 484 ao nº 590
Dia : 25/07/01

Horário: às 18:30 hs

Local: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas
Rua Joaquim Novaes, 97

Obs * Documentos necessários: R G; certidão de nascimento dos filhos para desempate.

Campinas, 19 de julho de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

(21, 24 e 25/07)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 0074560/98 - Marisa Auxiliadora Biancalana Henrique

Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, munido dos carnês de parcelamentos amigável e judicial, codificado sob o c.c. 001.551.250/02.

CARLOS FERNANDO COSTA

Departamento de Receitas Imobiliárias - Diretor

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de julho de 2.001:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
- José Francisco Carvalho	R\$ 1.000,00
- Degraus Maquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 18.235,16
- Edson Fialho S.Campinas ME	R\$ 1.048,00
- Consorcio Ecocamp	R\$ 1.813.704,31
- Imprensa Oficial do Estado	R\$ 614,63
- Condor Comercio de Extintores Ltda	R\$ 2.113,70
- Acquarella Dist.de Agua Mineral Ltda	R\$ 3.779,10
- M.B.A Comercio Mat.Contra Incendio Ltda	R\$ 374,10
- Empresa Jornalística Diario Popular Ltda	R\$ 660,00
- Elevadores Atlas Schindler S/A	R\$ 7.050,72
- Colterm Refrigeração Ltda ME	R\$ 1.470,50
- José E Rios Lopes Campinas	R\$ 2.247,00
- Giaquetto & Werneck Ltda ME	R\$ 399,00
- Ceazza Dist.Frutas Verd.Leg.Ltda	R\$ 1.794,28

- Equipav S/A Pavimentação Eng.Comercio	R\$	73.048,61
- Autodiesel Comercio de Auto Peças Ltda	R\$	8.003,67
- P.G.Comunicação Art.Publicidade Ltd	R\$	4.044,76
- Importadora Alvarar Comercio Peças p/Autos Ltda	R\$	3.780,27
- Mercantil Kimura Ltda	R\$	2.174,26
- Philips do Brasil Ltda	R\$	11.030,39
- J.J.Antonioli e Cia Ltda	R\$	6.367,25
- Figueiredo Ferraz Const.Eng.Projeto Ltda	R\$	67.186,16
- Editora Globo S/A	R\$	630,00
- Fundação de Desenvolvimento da Unicamp	R\$	280,00

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

EDITAL DE CHAMADA

Senhor RONALDO HIPÓLITO SOARES, Coordenador Setorial das Administrações Regionais pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, faz saber o servidor DURVALINO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1049038, Centro de custo O825, contratado por tempo determinado, cujo contrato termina em 04/08/2001, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 20 dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 30 dias contados a partir desta data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 E 198-II, parágrafo 1º da LEI 1399/55 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)**.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias.

Campinas 18 de Julho de 2001

RONALDO HIPÓLITO SOARES

(20, 21 e 24/07)

Coordenador Setorial das Administrações Regionais

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**EDITAL DE CHAMADA**

Senhor LAURO MASCHIETTO Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos, faz saber o servidor JOSÉ APARECIDO PACHECO matrícula 871702, Fiscal de Serviço Público lotado no C.C. O 001 Departamento de Uso e Ocupação do Solo, Coordenadoria Setorial de Alvarás, que tem sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (3) dias consecutivos.

Campinas, 19 de Julho de 2001

LAURO MASCHIETTO

(21, 24 e 25/07)

Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DOS SOLO**Deferidos**

Prot.23356/01/01 Luiz Alberto Castro de Almeida.Prot.26894/01 Antenor Agren.Prot.34110/01 Paulo Ricardo Bertoni.Prot.35203/01 Adeleu Carlos do Nascimento.Prot.43200/01 Joao da Rocha Filho.Prot.44168/01 Mara Rubia Godinho.Prot.44174/01 Jose Roberto Miguel Trinca.Prot.48153/00 Osvaldo Guimarães Leite.

Indeferidos

Prot.773569/00 André Luiz Alves.Prot.39527/01 Marise Takeda e Outra. Prot.41779/01 Tormep-Tornearia Mec.de Precisão Ltda.

Compareçam os Interessados

Prot.23.885/87 Vera Cruz Lucio.Prot.66154/00 Jomar Rabelo de Almeida.Prot.0647/01 Ronaldo Luiz Fussi. Prot.30366/01 Marcos Wagner Xavier. Prot.31292/01 Jose Luiz Moreto.Prot.31293/01 Jose Luiz Moreto.Prot.33056/01 Antonio Vilemar Magalhães Filho.Prot.38255/01 Eunice Adriano.Prot.40095/01 Airton Lameiro Diz.Prot.40441/01 Villa Bella Empreendimentos Imobiliarios e Comercio Ltda.Prot.40619/01 Lourenço Dantas Jr.Prot.42446/01 Juvenil Silva de Paula.Prot.42722/01 Henriete Feres Aidar

Cancele-se a Aprovação

Prot.22267/98 Construtora Mota Machado S/A.

ARQº.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Depº.de Uso e Ocupação do Solo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº48252 - nomear, a partir de 01/03/01, o servidor.(a) Luís Carlos Donadon - matrícula 88040-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº48558 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIA BENEDITA GOMES DOS SANTOS SERVIDOR (A) HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) ANTONIA BENEDITA GOMES DOS SANTOS - matrícula 80172-0 R.G. 8535504 CIC.722367368-00 PASEP.104404658-23, aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no (a) cargo denominado Cozinheiro - padrão 12 com proventos proporcionais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº021465/99 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/2001, revogadas as disposições em contrário.

Nº48559 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA SILVA ANTONIO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) APARECIDA SILVA ANTONIO - matrícula 995606 R.G.10715479-1. CIC.079781638-06 PASEP.105534133-22, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Cozinheiro - padrão 08 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº025979/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48560 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLÁUDIO FERREIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) CLÁUDIO FERREIRA - matrícula 78183-5 R.G. 9389640-2 CIC.776058708-25 PASEP.100745854-84, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Mestre de Conservação - padrão 18 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº15474/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48561 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CONCEIÇÃO DOMINGUES DOS SANTOS SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DOMINGUES DOS SANTOS - matrícula 15416 R.G. 11668207 CIC.968983998-53 PASEP.101058648-35, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Monitor Infante Juvenil I - padrão 11 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº051789/97 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48562 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IRENE CINTRA DOS SANTOS SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) IRENE CINTRA DOS SANTOS - matrícula 58139-9

R.G.9298516 CIC. 105054868-06 PASEP.170003556-52, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Atendente de Consultório Dentário - padrão 04 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº036603/99 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48563 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IZAURA ALBA BORGES CONFORTI SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) IZAURA ALBA BORGES CONFORTI - matrícula 902195 R.G.3412563 CIC.054905608-43 PASEP.100745870-45, aposentado (a) voluntária Especial do Magistério no (a) cargo denominado Professor Efetivo I - padrão 09 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº009168/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48564 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA DE SOUZA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA DE SOUZA - matrícula 83764-4 R.G.36250388-6 CIC.484257458-53 PASEP.170003573-02, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Pedreiro - padrão 22 com proventos proporcionais por tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº001801/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48565 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAO MARCELINO ANTUNES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) JOAO MARCELINO ANTUNES - matrícula 030708 R.G.6736487 CIC.603737338-87 PASEP.100566017-59, aposentado (a) por invalidez no (a) cargo denominado Pintor de Obras - padrão 18 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº015467/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48566 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LEILA JOSEFA DE CAMPOS SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) LEILA JOSEFA DE CAMPOS SILVA - matrícula 95330 R.G.984663113 CIC.025031168-25 PASEP.170035051-40, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Diretor Educacional I - padrão 05 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº6000511/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48568 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCILIO SPUNCHIADO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.

O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

DETERMINA

1) Fica o (a) servidor (a) MARCILIO SPUNCHIADO - matrícula 21030-7

R.G.30382548-0 CIC.721165018-49 PASEP100745799-56, aposentado (a) voluntariamente por idade no (a) cargo denominado Ajudante de Serviços Gerais - padrão 08 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 002756/01e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vige a partir de 01/06/01, revogadas as disposições em contrário.

Nº48601 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/98, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, MARIA DO CARMO SACCHI VIDAL para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado COMPRADOR JUNIOR - padrão 22, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

Nº48602 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, a sra. MARCIA REGINA SUZUKI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado ENFERMEIRO I - padrão 04, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI.

Nº48611 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/2000, homologado em 30/06/2000, pela presente,

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Adilson Gustavo Andreato
Fatima Aparecida Nicolielo Bartholomeu
Rosangela Martins de Urzêdo Gonçalves
Sandra Regina Silva Lira

Nº48612 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, a sra. CLAUDIA TACLA FURTADO para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado TÉCNICO DE ENFERMAGEM I - padrão 16, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº48616 - 1) designar, no período de 16/04/2001 à 15/04/2003, o Carlos Aparecido Carvalho, funcionário da Prefeitura Municipal de Hortolândia, colocado a disposição da Prefeitura Municipal de Campinas, para, sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

2) designar no período de 16/04/2001 à 15/04/2003, o servidor José Vanderlei do Lago - matrícula 56.6489, para, sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Nº48549 - re-ratificar a portaria nº47.811/01, referente ao servidor Ricardo Farhat Schumann - matrícula 88042, para declarar que a vigência é a partir de 02/01/01

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE SUL

DISTRITO SUL

COMUNICADO

Protocolo: 20/7000117 PS

Interessado: Ellen Bueno Camargo
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário 1999 e 2000
Deferido.

Protocolo: 01/7000590 PS

Interessado: R & S Roballo Drogaria Ltda.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/70001896 PS

Interessado: Drogaria Dora Ltda.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Yolanda Sardeira da Silva
CRF 27.720 SP
Deferido.

Protocolo: 01/7001884 PS

Interessado: Ecopharma – Farmácia de Manipulação Ltda.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Patrícia Cristina da Mata
CRF 26.954
Deferido.

Protocolo: 01/7001727 PS

Interessado: L.A.C. Cardoso Drogaria – ME
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Rosana Maria Manzo
CRF 13.644
Deferido.

Protocolo: 01/7001817 PS

Interessado: Farmácia Santa Tereza de Campinas Ltda.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Renata Candiottto Pereira
CRF 28.518
Deferido.

Protocolo: 20/4002119 PL

Interessado: Óticas Grande Visão Ltda.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Rosilene da Cunha Oliveira
Deferido.

Protocolo: 99/7001353 PS

Interessado: Farmacamp Drogaria Ltda. EPP
Assunto: Alvará Sanitário Inicial/ 1999
Indeferido.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Elede Martins Elias
CRF 19.288
Deferido.

Protocolo: 01/7002293 PS

Interessado: Drogaria Farmacamp Ltda. EPP
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Elede Martins Elias
CRF 19.288
Deferido.

Protocolo: 01/7001812 PS

Interessado: M.V.N. Comércio e Distribuição Ltda.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Teresa Maria Bozini
CRF 26.134
Deferido.

Protocolo: 01/7001800 PS

Interessado: Indústria H. A. Barone Ltda. ME
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Fernanda Beatriz Bordoni de Godoy CRF 22.751
Deferido.

Protocolo: 01/7001449 PS

Interessado: Kelly Cristina Pampana Previde Campinas ME
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/7001626 PS

Interessado: Hidroall Piscinas Ltda.
Assunto: Assunção de Co-responsabilidade Técnica de José Ailson Souza da Silva CRQ 121390 IV Região
Deferido.

Protocolo: 01/7001700 PS

Interessado: Drogaria Tibiriçá Campinas Ltda.
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Marcos Antonio Varriano CRF 19.145
Deferido.

Protocolo: 01/7001008 PS

Interessado: Associação Proteção Infância Hospital Álvaro Ribeiro
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001 – Farmácia Hospitalar
Deferido.

Protocolo: 01/7001797 PS

Interessado: Drogaria Biovida Ltda.
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Cristiane Roberta Mendes CRFSP 20.572
Deferido.

Protocolo: 01/7001483 PS

Interessado: KS e JR Drogaria Campinas Ltda. ME
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Andresa Carla Faria Silva Barros CRFSP 28.625
Deferido.

Protocolo: 20/7000373 PS

Interessado: Amaury Simões
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2000 – Consultório Odontológico C/RX.
Deferido.

Protocolo: 01/7001363 PS

Interessado: Drogaria Castro Mendes Ltda.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/7001329 PS

Interessado: Drogazul de Campinas Ltda.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/7001504 PS

Interessado: Guilherme Bassi Sutter - EPP
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Flávia Cristina Marchesi dos Reis CRF 27.938
Deferido.

Protocolo: 01/7000287 PS

Interessado: Mercantil Farmed Ltda.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/7000963PS

Interessado: Drogaria Princesa de Campinas Ltda.
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001
Deferido.

Protocolo: 01/7001876 PS

Interessado: Drogaria Suprema Campinas Ltda. ME
Assunto: Recurso ao Auto de Infração no. 4559
Deferido.

Protocolo: 01/7001471 PS

Interessado: Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Farmacêutica de Marisa Antonio Faleco
CRF 15.190
Deferido.

Protocolo: 01/7000928 PS

Interessado: SESI – Serviço Social da Indústria
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/2001 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Susumu Waki – CRF 7001 – Laboratório de Análises Clínicas
Deferido.

Campinas, 24 de Julho de 2001

RENATA LÚCIA GIGANTE

Coordenadora Vigilância Sanitária SUL

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÕES**

PROTOCOLO Nº: 01/6000173 PN

INTERESSADO: AIRWAYS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/2001
DEFERIDO

Campinas, 19 de julho de 2001

KENNIA M. L. B. OLIVEIRA

Coordenadora VISA-Norte

EXTRATO DE ADITAMENTO**Protocolado: 12.333/98**

Convenentes: Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº 51.885.242/0001-40 e Tibiriçá Sociedade Civil – CGC nº 01.915.162/0001-12.

Objeto: aditamento ao Termo Aditivo nº 01/2000 que prevê a assistência hospitalar, ambulatorial e Projeto Moradia, todas na área da saúde mental. O valor aditado é de R\$ 15.770,77 (quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), por mês. O valor encontra-se devidamente retido na dotação orçamentária nº 08.01.13.75.021.2091.3132.62.09.

Vigência: 01 de junho de 2001

Data de assinatura: 01 de junho de 2001

Signatários: Gastão Wagner de Sousa Campos, CPF nº 116.419.161-68; Eduardo Rodrigues Tibiriçá, CPF nº 024.410.718-15

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Resumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – do dia **01 a 30 de Junho de 2001**, dos processos INDEFERIDOS.

Protocolos INDEFERIDOS

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	JUNTA	DATA RES.
11008627.4/2001	ACC1844	1593148-80	INDEFERIDO	6	26/06/2001
11006768.7/2001	ACT2954	1551071-29	INDEFERIDO	1	06/06/2001
11007144.7/2001	ADH8128	1566080-60	INDEFERIDO	4	12/06/2001
11009146.4/2001	ADW6252	1604183-26	INDEFERIDO	1	27/06/2001
11007632.5/2001	ADX2102	1582933-62	INDEFERIDO	1	13/06/2001
11008116.7/2001	AEG4554	1604942-10	INDEFERIDO	2	21/06/2001
11008664.9/2001	AGR8292	1589629-33	INDEFERIDO	1	27/06/2001
11006918.3/2001	AHS0617	1581076-53	INDEFERIDO	3	08/06/2001
11008841.2/2001	ANE3500	1612087-56	INDEFERIDO	1	27/06/2001
11008842.0/2001	ANE3500	1601393-0	INDEFERIDO	1	27/06/2001



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

EGDS

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Programação de Julho/2001:

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL	PUBLICO ALVO
Palestra: "Alcoolismo"	04/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "Primeiros Socorros"	05/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 24/05 cancelada p/ greve
Palestra: "Os desafios da Gestão Pública frente à Lei de Responsabilidade Fiscal: um enfoque Jurídico e Político" Maria Celina P. Moreira CETRO	06/07	9h às 12h	Salão Azul – 4º andar	PMC 60 vagas
Palestra: "Drogas"	11/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: "Reprogramação Emocional" Clélio Berti – Universidade de Yôga	12/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC – Palestra de 23/05 cancelada p/ greve
Palestra: "A Busca de Rejuvenescimento – Vencendo o Estresse" Dr. Archimedes Baccaro CETRO	13/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Atendimento Telefônico Delphos	16/07 e 17/07	8h30 às 17h30	7º andar	Secretaria de Segurança Pública – Atendentes do 1532 Disque Guarda Municipal
Palestra: "Acidentes de Trabalho"	18/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Curso: "Atualização sobre Matéria Disciplinar" Léo da Silva Alves - CEBRAD	19/07	8h às 18h	7º andar	Procuradores da Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 20 vagas
Palestra: Qualidade de vida no Trabalho Antonio Carlos Gomes Peixoto	20/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes – IBRAP	23/07	8h às 17h30	7º andar	Participantes do curso de 23/05 cancelado p/ greve
Curso: Redação Oficial Luís Gonzaga Dardes - IBRAP	24/07 e 25/07	8h às 17h30	7º andar	PMC – Lista de Espera 40 vagas
Palestra: Tabagismo	25/07	9h às 12h	DESP / Rua São Carlos, 300 –Vila Industrial	DESP Inscrições com Marta: Fone: 3772-8924
Palestra: Parada Córdio -Respiratória	26/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Palestra: Como lidar com pessoas difíceis Dr. Pertti Sakari Simula	27/07	9h às 12h	Salão Vermelho	PMC
Curso: Organização de Arquivos Ana Célia Rodrigues – Coordenadora do Arquivo Municipal de Campinas	30/07 e 31/07	8h30 às 17h30	7º andar	Administrativos e Técnicos que utilizem arquivos 30 vagas

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES PELOS RAMAIS: 0335 / 0542

OBS: As Inscrições deverão ser efetuadas com 2 dias úteis de antecedência e caso o servidor não possa participar, deverá cancelar sua inscrição com 01 dia útil de antecedência.

As vagas são limitadas.

As pessoas que já estavam inscritas por ocasião da Greve de Maio, terão prioridade de vagas.